

PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL N.º 1.746/2006

"MODIFICA O ANEXO II (CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) DA LEI COMPLEMENTAR N.º 993/1991, ALTERADA PELAS LEIS N.º 1.262/98 E 1.620/05".

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II da Lei Complementar n.º 993/91, alterada pela Lei Complementar n.º 1.262/98 e Lei n.º 1.620/05, com o objetivo de aumentar o número de vagas no cargo de técnico de nutrição, que passa a viger da seguinte forma:

CARGO	NÍVEL	VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	X	03	Curso técnico em nutrição e dietética	Elaborar cardápios dos pacientes do Hospital Municipal de acordo com tratamento médico

Art. 2° - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei Complementar n.° 993/91, Lei Complementar n.° 1.262/98 e Lei n.° 1.620/05.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 02 de fevereiro de 2006.

José Renato de Sousa Prefeito Municipal em exercício

Rua Floriano Peixoto, 395 - Centro - CEP: 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG. Fone: (34)3321-3144 / 3321-3145 Fax: (34)3321-3079 - e-mail: pmca@enetec.com.br